

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 04 de maio de 2018**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 04 de maio de 2018, às 8h00 horas, no escritório da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Fernando Galletti de Queiroz - Secretário.
- 3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar e discutir a respeito da seguinte ordem do dia: **5.1.** eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração da Companhia; e **5.2.** eleição dos membros da Diretoria da Companhia.
- 6. Deliberações Tomadas:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, registrada apenas a abstenção do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Frederico Alcântara de Queiroz, deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar a eleição (i) do conselheiro efetivo **Ibar Vilela de Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Avenida 31, nº 1.536, Baroni, CEP 14.780-360, portador da cédula de identidade RG nº 3.179.460 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.638.178-87, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e (ii) dos seguintes conselheiros efetivos como Vice-Presidentes do Conselho de Administração: (a) **Frederico Alcântara de Queiroz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 12, nº 282, Bairro Primavera, CEP: 14780-030, portador da cédula de identidade RG nº 22.931.561-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.599.378-70; e (b) **Matthew James Jansen**, americano, casado, Diretor, residente e domiciliado na Arábia Saudita, na Saudi Agricultural and Livestock Investment Co. Business Gate, P. O. Box 92748, Riyadh 11663e portador do passaporte nº 509328615.

6.2. Tendo em vista o término do mandato da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, aprovar a eleição das seguintes pessoas para compor a nova Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, a se encerrar na data de realização da primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia após a assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019:

- (i) **Fernando Galletti de Queiroz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 14, nº 867, Bairro Jardim de Alah, CEP 14780-690, portador da cédula de identidade RG nº 25.569.055-1, inscrito no CPF sob o nº 071.418.418-73, para ocupar o cargo de Diretor Presidente;
- (ii) **Eduardo Pirani Puzziello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Tuim, nº 444, apto 22, CEP 04514-101, portador da cédula de identidade RG nº 17.690.162-0 e inscrito no CPF sob o nº 283.498.158-25, para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores;

- (iii) **Luis Ricardo Alves Luz**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo na Alameda Costa Rica, n.º 141, Bairro City Barretos, CEP14784-014, portador da cédula de identidade RG n.º 24.245.575- X, inscrito no CPF sob o n.º 195.056.768.08, para ocupar o cargo de Diretor Executivo;
- (iv) **Frederico Alcântara de Queiroz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 12, n.º 282, Bairro Primavera, CEP: 14780-030, portador da cédula de identidade RG n.º 22.931.561-6 e inscrito no CPF sob o n.º 260.599.378-70, para ocupar o cargo de Diretor Executivo;
- (v) **Wagner José Augusto**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, Avenida Tucunaré, n.º 240, Recreio Rio Grande, CEP: 14530-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.892.828-7, e inscrito no CPF sob o n.º 864.272.708-00, para ocupar o cargo de Diretor de Suprimentos;

6.2.1. Observado o disposto no item 6.2.2. abaixo, os diretores da Companhia ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos e serão investidos nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”.

6.2.2. Observado o disposto no item 6.2.1 acima, a investidura e a posse dos Diretores ora eleitos fica condicionada à efetiva apresentação da declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367/02, que ficará arquivada na sede da Companhia;

6.3. Por fim, os conselheiros tomaram ciência do cancelamento: (i) da oferta de títulos perpétuos representativos de dívida a serem emitidos por sua subsidiária Minerva Luxembourg S.A. (“Emissora”, “Novas Notas” e “Emissão”, respectivamente); e (ii) da oferta de recompra antecipada de títulos perpétuos

representativos de dívida emitidos no exterior pela Emissora com taxa de juros de 8,75% ("Oferta de Recompra Antecipada"), nos termos do Comunicado ao Mercado da Companhia publicado em 16 de abril de 2018.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** São Paulo, 04 de maio de 2018. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, Matthew James Jansen, Salman Abdulrahman Binseaidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e José Luiz Rêgo Glaser.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia n. 11 às fls. 260 a 264.

São Paulo, 04 de maio de 2018.

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Fernando Galletti de Queiroz
Secretário